

Cadastro da drogaria e da equipe no SNCR: guia rápido



Quem faz o quê no Cadastro Anvisa · atualizado em 8 de outubro de 2026

Antes de começar

- A **AFE** da drogaria precisa estar publicada no Diário Oficial da União. Com a AFE em análise, não há acesso ao SNCR.
- Cada pessoa precisa de conta **gov.br** própria: o responsável legal e cada colaborador.
- Não há prazo para fazer o cadastro. Sem ele, porém, a drogaria não dispensa receita eletrônica com número do SNCR.

Cadastro no Cadastro Anvisa, em 5 passos

1 O responsável legal entra no gov.br

O responsável legal é quem representa a empresa na Receita Federal, como o sócio administrador. Ele cria a conta gov.br e vincula o CNPJ da empresa a ela.

2 Acessa o Cadastro Anvisa

Em **cadastro.anvisa.gov.br**, entra com o gov.br e seleciona a empresa vinculada ao seu CPF.

3 Indica um gestor de cadastro (opcional)

No sistema “Cadastro Anvisa”, perfil **Gestor de Cadastro**. O gestor tem as mesmas funções do responsável legal no Cadastro Anvisa.

4 Adiciona os colaboradores

Adicionar Colaborador → CPF → Pesquisar → Salvar. O colaborador precisa ter conta gov.br.

5 Atribui os perfis do SNCR

No lápis ao lado do nome → **Sistemas / Perfis** → sistema “SNCR” → perfil **SNCR** → Adicionar Perfil. Repita e escolha **SNCR-Farmácia**. Para várias pessoas: **Atribuir Perfis em Lote**.

Que perfil dar a cada pessoa

Sugestão de parametrização com base no manual do Cadastro Anvisa: a farmácia define quem consulta e registra no SNCR.

Responsável legal (sócio administrador)	Já entra como responsável legal e pode fazer tudo no Cadastro Anvisa. Perfis do SNCR só se também for consultar e registrar receitas.
Gerente ou administrativo que cuida dos acessos	Perfil Gestor de Cadastro , no sistema “Cadastro Anvisa”.
Farmacêutico responsável técnico e substitutos	Perfis SNCR e SNCR-Farmácia , nessa ordem, no sistema “SNCR”.
Atendentes que a farmácia autorizar a registrar	Perfis SNCR e SNCR-Farmácia . O registro no SNCR não muda a responsabilidade profissional pela dispensação.
Caixa, estoque e quem não usa o SNCR	Nenhum perfil do SNCR. O manual pede só os sistemas e perfis necessários.

Para manter em dia

- **Rede com filiais:** na matriz, use “Sincronizar filiais” para cuidar dos colaboradores e dos perfis das filiais.
- **Quem trabalha em mais de uma loja** pode ficar vinculado às várias unidades e escolhe a unidade no atendimento.
- **Saída de funcionário:** registre a data de inativação no Cadastro Anvisa.
- **Login é pessoal:** o uso indevido de senha por terceiros é responsabilidade da empresa.
- **Teste:** cada pessoa entra em **sn-cr.anvisa.gov.br** com o gov.br e faz uma consulta. A consulta não registra nada.

Passo a passo completo: apogeu.tech/blog/como-acessar-sncr-perfis-cadastro-anvisa

Fontes: Anvisa — Manual Cadastro Anvisa: farmácias privadas, perfis SNCR e SNCR-Farmácia (set/2026); Perguntas e respostas da RDC nº 1.000/2025, 2ª ed.; Cartilha SNCR para farmácias (set/2026). Material informativo: confira sempre as orientações atualizadas da Anvisa.

Apogeu Tech · gestão e regularização para farmácias

